



OCUPAÇÃO ARTÍSTICA - OCUPAÇÃO ARTÍSTICA

Dica!

Acesse a página clicando no título do conteúdo



CHAMADA

ETAPAS PRINCIPAIS CRONOGRAMA

ÍNDICE

INFORMAÇÕES BÁSICAS

LINGUAGENS E ÁREAS CONTEMPLADAS

CATEGORIAS

AÇÕES INTEGRADAS

BILHETERIA

ESPAÇOS DO HUB

PROPOSTAS SELECIONADAS E VALOR

QUE PODE PARTICIPAR?

INSCRIÇÕES

AValiação e Seleção das Propostas

Execução das Propostas

DIREITO E DEVERES

ACESSIBILIDADE

DISPOSIÇÕES FINAIS

LISTA DE ANEXOS

HUB CULTURAL PORTO DRAGÃO

CHAMADA DE OCUPAÇÃO ARTÍSTICA 2026-2027

Para 2026/2027, o Hub Cultural Porto Dragão reafirma sua dinâmica de programação e modelos de ocupação de seus espaços.

O Hub integra a Rede Pública de Equipamentos Culturais da Secretaria da Cultura do Ceará, gerido em parceria com o Instituto Dragão do Mar, com o objetivo de conectar agentes artísticos e criativos para impulsionar a economia criativa cearense. Desenvolve atividades focadas na produção de conteúdo, difusão, formação e circulação artística e cultural, por meio de ações planejadas nas áreas de formação, qualificação profissional, fomento, acessibilidade e inovação.

Desde sua criação, em 2019, o Hub Porto Dragão tem se dedicado à valorização da arte e da cultura cearense, com especial atenção às periferias e municípios do interior do estado. Sua atuação vai além do espaço físico do equipamento, articulando estratégias que envolvem programas, ações e parcerias que criam oportunidades, geram renda e potencializam a economia criativa local.

OCUPAÇÃO ARTÍSTICA MODELOS DE OCUPAÇÃO

Em sua quinta edição, a Chamada de Ocupação Artística visa preencher com atividades culturais os espaços do Hub Cultural Porto Dragão, além de mapear e apresentar um panorama da diversidade da produção artística cearense.

Dica!

Acesse a página clicando no título do conteúdo



CHAMADA

ETAPAS PRINCIPAIS CRONOGRAMA

ÍNDICE

INFORMAÇÕES BÁSICAS

LINGUAGENS E ÁREAS CONTEMPLADAS

CATEGORIAS

AÇÕES INTEGRADAS

BILHETERIA

ESPAÇOS DO HUB

PROPOSTAS SELECIONADAS E VALOR

QUE PODE PARTICIPAR?

INSCRIÇÕES

AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS

DIREITO E DEVERES

ACESSIBILIDADE

DISPOSIÇÕES FINAIS

LISTA DE ANEXOS

ETAPAS PRINCIPAIS

1 Inscrições

2 Avaliação e Seleção (A comissão de avaliação e seleção vai avaliar as propostas de acordo com os critérios da chamada)

3 Período de Recursos

4 Resultado Final (Publicação no Mapa Cultural e no site do Hub)

CRONOGRAMA GERAL

Inscrições: 20/04 a 04/05

Seleção: 05 a 18/05

Resultado preliminar: 19/05

Período de recurso: 20 e 21/05

Resultado final: 22/05

Reunião geral com projetos selecionados: 01/06

Início do programa: 19/06

Dica!

Acesse a página clicando no título do conteúdo

**CHAMADA****ETAPAS PRINCIPAIS
CRONOGRAMA****ÍNDICE****INFORMAÇÕES
BÁSICAS****LINGUAGENS E
ÁREAS CONTEMPLADAS****CATEGORIAS****AÇÕES INTEGRADAS****BILHETERIA****ESPAÇOS DO HUB****PROPOSTAS
SELECIONADAS E VALOR****QUE PODE
PARTICIPAR?****INSCRIÇÕES****AValiação e SELEÇÃO
DAS PROPOSTAS****EXECUÇÃO DAS
PROPOSTAS****DIREITO E DEVERES****ACESSIBILIDADE****DISPOSIÇÕES FINAIS****LISTA DE ANEXOS**

ÍNDICE

INFORMAÇÕES BÁSICAS

O que é?.....	6
Além de fortalecer a programação do espaço, esta chamada pretende	6
Quais linguagens artísticas e áreas podem ser contempladas?.....	7
Quais são as categorias para esta chamada?.....	8
O que são ações integradas?.....	9
Cobrança de ingressos	10
Valores arrecadados na bilheteria	10
Quais espaços do Hub Cultural Porto Dragão poderão ser utilizados para o desenvolvimento das propostas?.....	11
Qual o rider técnico do Hub Cultural Porto Dragão?	11
Quantas propostas serão selecionadas e qual o valor?.....	12
Projetos selecionados do interior do estado.....	12
Quantas propostas a pessoa proponente pode inscrever?.....	12
Quem é a pessoa proponente?.....	13
Quais as condições de participação	13
Quem pode participar?.....	13
Quem não pode participar?.....	13

INSCRIÇÕES	14
Quando acontecem as inscrições?.....	14
Como se inscrever?	14
Qual o período de execução das propostas?.....	16
Quais informações e documentos você deve anexar.....	17
ao formulário de inscrições?.....	19

Dica!

Acesse a página clicando no título do conteúdo

**CHAMADA****ETAPAS PRINCIPAIS
CRONOGRAMA****ÍNDICE****INFORMAÇÕES
BÁSICAS****LINGUAGENS E
ÁREAS CONTEMPLADAS****CATEGORIAS****AÇÕES INTEGRADAS****BILHETERIA****ESPAÇOS DO HUB****PROPOSTAS
SELECIONADAS E VALOR****QUE PODE
PARTICIPAR?****INSCRIÇÕES****AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
DAS PROPOSTAS****EXECUÇÃO DAS
PROPOSTAS****DIREITO E DEVERES****ACESSIBILIDADE****DISPOSIÇÕES FINAIS****LISTA DE ANEXOS****AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS.....19**

Quais são as etapas do processo de seleção?.....19

Quais são os critérios de seleção?.....22

Reserva de vagas como política de ações

afirmativas22

Onde verifico os resultados?24

É possível discordar dos resultados?.....24

O que acontece após a divulgação dos resultados?.....24

EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS.....26

Contratação.....26

Pagamento.....27

Montagem e execução dos trabalhos.....27

DIREITOS E DEVERES28

É obrigatório citar a Secretaria da Cultura do Ceará

e o Hub Cultural Porto Dragão/Instituto Dragão do

Mar?.....28

E se os compromissos não forem cumpridos?.....29

Direitos autorais e de imagem.....29

ACESSIBILIDADE.....30**DISPOSIÇÕES FINAIS31**

Dica!

Acesse a página clicando no título do conteúdo



CHAMADA

ETAPAS PRINCIPAIS CRONOGRAMA

ÍNDICE

INFORMAÇÕES BÁSICAS

LINGUAGENS E ÁREAS CONTEMPLADAS

CATEGORIAS

AÇÕES INTEGRADAS

BILHETERIA

ESPAÇOS DO HUB

PROPOSTAS SELECIONADAS E VALOR

QUE PODE PARTICIPAR?

INSCRIÇÕES

AValiação E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS

DIREITO E DEVERES

ACESSIBILIDADE

DISPOSIÇÕES FINAIS

LISTA DE ANEXOS

O QUE É?

É uma chamada para seleção de 20 (vinte) propostas de ocupação artística no Hub Cultural Porto Dragão, de artistas, grupos ou agentes culturais, com período de execução de junho de 2026 a março de 2027.

Além de fortalecer a programação do espaço, a Convocatória pretende:

- Promover desenvolvimento econômico vpara a comunidade artística;
- Estimular possíveis conexões criativas e integrar projetos;
- Compartilhar criatividade na ocupação de um espaço cultural público;
- Oferecer ao público uma programação diversa, ampliando as possibilidades de produção artística e fruição existentes no Ceará;
- Promover o diálogo entre diferentes linguagens artísticas;
- Fortalecer o campo cultural no estado;
- Democratizar o acesso à arte e à cultura cearense para a população em geral.



Dica!

Acesse a página clicando no título do conteúdo



CHAMADA

ETAPAS PRINCIPAIS
CRONOGRAMA

ÍNDICE

INFORMAÇÕES
BÁSICAS

LINGUAGENS E
ÁREAS CONTEMPLADAS

CATEGORIAS

AÇÕES INTEGRADAS

BILHETERIA

ESPAÇOS DO HUB

PROPOSTAS
SELECIONADAS E VALOR

QUE PODE
PARTICIPAR?

INSCRIÇÕES

AValiação e seleção
das propostas

EXECUÇÃO DAS
PROPOSTAS

DIREITO E DEVERES

ACESSIBILIDADE

DISPOSIÇÕES FINAIS

LISTA DE ANEXOS

QUAIS LINGUAGENS ARTÍSTICAS E ÁREAS PODEM SER CONTEMPLADAS?

Artes Integradas

Áreas Técnicas

Circo

Cultura Popular Tradicional

Dança

Música

Performance

Teatro

ATENÇÃO!



Na linguagem do circo, é importante verificar as limitações referentes aos espetáculos que necessitem suspensão para trapézio e lira, por exemplo, na página 11 deste documento.

Dica!

Acesse a página clicando no título do conteúdo

**CHAMADA****ETAPAS PRINCIPAIS
CRONOGRAMA****ÍNDICE****INFORMAÇÕES
BÁSICAS****LINGUAGENS E
ÁREAS CONTEMPLADAS****CATEGORIAS****AÇÕES INTEGRADAS****BILHETERIA****ESPAÇOS DO HUB****PROPOSTAS
SELECIONADAS E VALOR****QUE PODE
PARTICIPAR?****INSCRIÇÕES****AValiação E SELEÇÃO
DAS PROPOSTAS****EXECUÇÃO DAS
PROPOSTAS****DIREITO E DEVERES****ACESSIBILIDADE****DISPOSIÇÕES FINAIS****LISTA DE ANEXOS****Quais são as categorias para esta chamada?**

CATEGORIA 1	Propostas de ocupação que incluam temporadas artísticas totalizando 6 (seis) apresentações, com a possibilidade de inclusão de ações integradas (ver na página 9) de curta duração.
A proposta poderá contemplar até 2 (dois) espetáculos, shows ou performances, totalizando 6 (seis) apresentações.	
<ul style="list-style-type: none"> • As apresentações serão realizadas ao longo de duas semanas consecutivas, de sexta-feira a domingo, conforme a pauta do Hub Cultural Porto Dragão. • As apresentações realizadas às sextas-feiras contarão com serviço de interpretação em Libras, ofertado pelo Hub. • Nos casos em que a proposta inclua dois espetáculos, cada um deverá ser apresentado em um final de semana distinto. 	
A inclusão de ações integradas é opcional. Quando previstas, deverão ocorrer no mesmo mês de realização das apresentações.	

CATEGORIA 2	Propostas de ocupação que incluam uma única apresentação de espetáculo/show/performance com a possibilidade de inclusão de ações integradas (ver na página 9) de curta duração.
A categoria 2 deverá apresentar uma proposta de espetáculo/show/performance.	
Serão aceitas propostas de apresentações cênicas, musicais, performances, intervenções artísticas, bem como eventos desenvolvidos por artistas e coletivos, tais como bailes, festivais, mostras, entre outros. A apresentação será realizada às sextas-feiras, conforme a pauta do Hub Cultural Porto Dragão, contando com serviço de interpretação em Libras, ofertado pelo Hub.	
A inclusão de ações integradas é opcional.	

Dica!

Acesse a página clicando no título do conteúdo



CHAMADA

ETAPAS PRINCIPAIS
CRONOGRAMA

ÍNDICE

INFORMAÇÕES
BÁSICAS

LINGUAGENS E
ÁREAS CONTEMPLADAS

CATEGORIAS

AÇÕES INTEGRADAS

BILHETERIA

ESPAÇOS DO HUB

PROPOSTAS
SELECIONADAS E VALOR

QUE PODE
PARTICIPAR?

INSCRIÇÕES

AValiação e SELEÇÃO
DAS PROPOSTAS

EXECUÇÃO DAS
PROPOSTAS

DIREITO E DEVERES

ACESSIBILIDADE

DISPOSIÇÕES FINAIS

LISTA DE ANEXOS

O QUE SÃO AÇÕES INTEGRADAS?

Ações integradas são atividades que contribuem para o desenvolvimento artístico do proponente, para sua pesquisa de linguagem ou área de atuação, bem como para a criação de redes com outros agentes culturais e públicos, além de potencializar a geração de renda.

São exemplos de ações integradas:

- cursos/oficinas
- feirinhas criativas
- seminários
- saraus/slams
- rodas de conversa
- aberturas de processo
- bailes/festas
- lojinhas
- lançamento de livros
- lançamento de singles/álbuns
- jam sessions
- exposições/instalações
- eventos já desenvolvidos pelos artistas/grupos
- outros

O Hub Cultural Porto Dragão poderá oferecer apoio às ações integradas, incluindo:

- uso do espaço;
- apoio de produção;
- equipamentos técnicos, conforme rider do equipamento e mediante agendamento prévio com a equipe de produção.

Observação:

Os custos adicionais para a realização das ações integradas são de responsabilidade da pessoa proponente.



Dica!

Acesse a página clicando no título do conteúdo



CHAMADA

ETAPAS PRINCIPAIS
CRONOGRAMA

ÍNDICE

INFORMAÇÕES
BÁSICAS

LINGUAGENS E
ÁREAS CONTEMPLADAS

CATEGORIAS

AÇÕES INTEGRADAS

BILHETERIA

ESPAÇOS DO HUB

PROPOSTAS
SELECIONADAS E VALOR

QUE PODE
PARTICIPAR?

INSCRIÇÕES

AValiação e seleção
das propostas

EXECUÇÃO DAS
PROPOSTAS

DIREITO E DEVERES

ACESSIBILIDADE

DISPOSIÇÕES FINAIS

LISTA DE ANEXOS

Cobrança de ingressos

Como estímulo à formação de plateia, ao reconhecimento, à valorização e ao fortalecimento das produções artísticas selecionadas, todas as apresentações terão cobrança de bilheteria realizada através da plataforma Sympla.

As ações integradas também poderão ter cobrança de ingressos e de inscrições, realizada através da plataforma Sympla.

Gratuidade e outras opções de bilheteria são possíveis, mas devem ser validadas pela gestão do HUB.

Valores arrecadados na bilheteria

Do valor total bruto arrecadado pela bilheteria, serão deduzidas as seguintes despesas:

- 5% (cinco por cento) referentes ao ISS; 15% (quinze por cento) destinados ao Hub Cultural Porto Dragão; e 80% (oitenta por cento) destinados ao(s) artista(s), considerando os valores de ingressos de R\$ 30,00 (trinta reais) a inteira e R\$ 15,00 (quinze reais) a meia-entrada;
- Será garantida a oferta de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos ingressos para meia-entrada, conforme a legislação vigente e a política de bilheteria do Instituto Dragão do Mar (IDM);
- O grupo poderá disponibilizar cortesias, limitadas a até 10% (dez por cento) do total de ingressos vendidos e concedidos, conforme previsto na legislação municipal vigente;
- As cortesias via Sympla serão pagas, ainda que com o valor simbólico de 0,12 (doze) centavos por ingresso emitido, mais taxas.

ATENÇÃO

O proponente selecionado será integralmente responsável por todas as despesas, taxas, licenças e alvarás, públicos ou privados, necessários à execução da proposta.

Também será de sua responsabilidade arcar com eventuais indenizações decorrentes da violação de direitos de terceiros, especialmente no que se refere a direitos autorais e ao pagamento de valores devidos ao ECAD, quando aplicável.

O Instituto Dragão do Mar (IDM) ficará isento de qualquer responsabilidade relacionada a esses aspectos.



Dica!

Acesse a página clicando no título do conteúdo



CHAMADA

ETAPAS PRINCIPAIS
CRONOGRAMA

ÍNDICE

INFORMAÇÕES
BÁSICAS

LINGUAGENS E
ÁREAS CONTEMPLADAS

CATEGORIAS

AÇÕES INTEGRADAS

BILHETERIA

ESPAÇOS DO HUB

PROPOSTAS
SELECIONADAS E VALOR

QUE PODE
PARTICIPAR?

INSCRIÇÕES

AValiação e SELEÇÃO
DAS PROPOSTAS

EXECUÇÃO DAS
PROPOSTAS

DIREITO E DEVERES

ACESSIBILIDADE

DISPOSIÇÕES FINAIS

LISTA DE ANEXOS

Quais espaços do Hub Cultural Porto Dragão poderão ser utilizados para o desenvolvimento das propostas?

- Teatro B. de Paiva - Capacidade de público de 80 (palco à italiana) a 100 pessoas, conforme formato de palco/plateia.
- Palco da Praça das Artes (Hall de entrada) - Capacidade de até 300 pessoas.
- Sala Flávio Sampaio - Capacidade de 30 a 40 pessoas, conforme finalidade de utilização.
- Sala Multiuso 1 - Capacidade de até 30 pessoas.
- Sala Multiuso 2 - Capacidade de até 30 pessoas.
- Sala Multiuso 4 - Capacidade de até 20 pessoas.
- Ateliê de Experimentações - Capacidade de até 10 pessoas.
- Galeria da Praça das Artes - Capacidade de até 200 pessoas.
- Hall do Teatro B. de Paiva - Capacidade de 80 a 100 pessoas (a depender da disposição da plateia)
- Espaços externos ao equipamento - Mediante alinhamento prévio com a Produção do Hub.

Você pode verificar as fotos dos nossos espaços através dos nossos canais:

- Praça das Artes e Teatro B. de Paiva: [CLIQUE AQUI](#)
- Outros espaços: [CLIQUE AQUI](#)

Qual o rider técnico do Hub Cultural Porto Dragão?

Você pode conferir o rider técnico do Teatro B. de Paiva e Praça das Artes [clikando aqui](#).

ATENÇÃO

- As propostas deverão se adaptar ao rider técnico do Hub Cultural Porto Dragão.
- O Hub Cultural Porto Dragão não dispõe de estrutura fixa para apresentações de números aéreos, como trapézio e lira. No entanto, serão considerados projetos que prevejam a utilização de estruturas portáteis para apresentações aéreas, desde que atendam aos seguintes requisitos: a altura da estrutura seja inferior à altura do grid do Teatro B. de Paiva e que o grupo seja responsável por fornecer, montar e desmontar a estrutura necessária para a apresentação.



Dica!

Acesse a página clicando no título do conteúdo



CHAMADA

ETAPAS PRINCIPAIS
CRONOGRAMA

ÍNDICE

INFORMAÇÕES
BÁSICASLINGUAGENS E
ÁREAS CONTEMPLADAS

CATEGORIAS

AÇÕES INTEGRADAS

BILHETERIA

ESPAÇOS DO HUB

**PROPOSTAS
SELECIONADAS E VALOR**QUE PODE
PARTICIPAR?

INSCRIÇÕES

AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
DAS PROPOSTASEXECUÇÃO DAS
PROPOSTAS

DIREITO E DEVERES

ACESSIBILIDADE

DISPOSIÇÕES FINAIS

LISTA DE ANEXOS

Quantas propostas serão selecionadas e qual o valor?

• Serão selecionadas o total de **20 (vinte) propostas**, com valor total de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais) de investimento.

CATEGORIA DA PROPOSTA	NÚMERO DE PROPOSTAS APOIADAS	VALOR APOIADO POR PROPOSTA	VALOR TOTAL INVESTIDO
CATEGORIA 1	8	R\$13.000,00	R\$104.000,00
CATEGORIA 2	12	R\$4.000,00	R\$48.000,00
TOTAL			R\$152.000,00

Projetos selecionados do interior do estado

Para os projetos selecionados do interior, além do apoio financeiro, serão garantidas as passagens terrestres e hospedagens para até 5 (cinco) integrantes do projeto, viabilizadas através da Agência da Cultura para as apresentações.

Os custos com traslado local e alimentação ficarão por conta do grupo/artista.

Obs. Não será possível reverter o valor da passagem para ajuda de custo com combustível.

Quantas propostas a pessoa proponente pode inscrever?

Cada proponente poderá inscrever até 2 (duas) propostas, mas apenas uma poderá ser selecionada.

Dica!

Acesse a página clicando no título do conteúdo



CHAMADA

ETAPAS PRINCIPAIS CRONOGRAMA

ÍNDICE

INFORMAÇÕES BÁSICAS

LINGUAGENS E ÁREAS CONTEMPLADAS

CATEGORIAS

AÇÕES INTEGRADAS

BILHETERIA

ESPAÇOS DO HUB

PROPOSTAS SELECIONADAS E VALOR

QUE PODE PARTICIPAR?

INSCRIÇÕES

AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS

DIREITO E DEVERES

ACESSIBILIDADE

DISPOSIÇÕES FINAIS

LISTA DE ANEXOS

Quem é a pessoa proponente?

É a pessoa responsável por realizar a inscrição e responder pela proposta junto ao Instituto Dragão do Mar, incluindo aspectos administrativos, legais e de comunicação.

Quais as condições de participação?

Serão aceitas inscrições de artistas, grupos, companhias, coletivos, técnicos da cultura, bandas e demais agentes culturais que atendam aos critérios e perfis definidos nesta convocatória. No caso de inscrição de grupos ou coletivos, deverá ser enviada carta de responsabilidade e anuência, assinada por todos os integrantes, autorizando a representação pelo proponente (Anexo 5).

Quem pode participar?

- Pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, sediadas no estado do Ceará;
 - Pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos, com domicílio no estado do Ceará há pelo menos 2 (dois) anos, independentemente de sua naturalidade;
 - Pessoas jurídicas sediadas no estado do Ceará;
- Proponentes com atuação comprovada na área cultural há pelo menos 2 (dois) anos.



Observação:

No caso de pessoas físicas selecionadas, será obrigatória a apresentação de Microempreendedor Individual (MEI) próprio ou vínculo com pessoa jurídica – na condição de sócio(a) ou representante legal – apta a firmar contrato e emitir nota fiscal.

Quem não pode participar?

- Pessoas envolvidas diretamente em qualquer etapa desta chamada, bem como seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- Pessoas funcionárias do Instituto Dragão do Mar (IDM), do Instituto Mirante e servidores(as) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (SECULT CE).
- Integrantes da Comissão Avaliadora deste edital.

Dica!

Acesse a página clicando no título do conteúdo



CHAMADA

ETAPAS PRINCIPAIS CRONOGRAMA

ÍNDICE

INFORMAÇÕES BÁSICAS

LINGUAGENS E ÁREAS CONTEMPLADAS

CATEGORIAS

AÇÕES INTEGRADAS

BILHETERIA

ESPAÇOS DO HUB

PROPOSTAS SELECIONADAS E VALOR

QUE PODE PARTICIPAR?

INSCRIÇÕES

AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS

DIREITO E DEVERES

ACESSIBILIDADE

DISPOSIÇÕES FINAIS

LISTA DE ANEXOS

INSCRIÇÕES

Quando acontecem as inscrições?

As inscrições acontecem de **20 de abril a 4 de maio de 2026**, através do Mapa Cultural do Ceará.

Como se inscrever?

Passo 1 - **Cadastro no Mapa Cultural do Ceará**

Sabe qual a primeira coisa que você deve saber sobre como se inscrever? Você precisa ter um cadastro no Mapa Cultural do Ceará. E se já tem, aproveita para atualizar!



ATENÇÃO

Se você não tiver cadastro, siga o passo a passo:

CARTILHA - **Mapa Cultural do Ceará**

Vídeo

Tutorial Mapa Cultural do Ceará



Dica!

Acesse a página clicando no título do conteúdo



CHAMADA

ETAPAS PRINCIPAIS
CRONOGRAMA

ÍNDICE

INFORMAÇÕES
BÁSICAS

LINGUAGENS E
ÁREAS CONTEMPLADAS

CATEGORIAS

AÇÕES INTEGRADAS

BILHETERIA

ESPAÇOS DO HUB

PROPOSTAS
SELECIONADAS E VALOR

QUE PODE
PARTICIPAR?

INSCRIÇÕES

AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
DAS PROPOSTAS

EXECUÇÃO DAS
PROPOSTAS

DIREITO E DEVERES

ACESSIBILIDADE

DISPOSIÇÕES FINAIS

LISTA DE ANEXOS

Passo 2 – Acessando o formulário de inscrição

Cadastro feito no Mapa Cultural do Ceará?

Agora você pode acessar a página de abertura do edital, o formulário de inscrição e outros documentos.

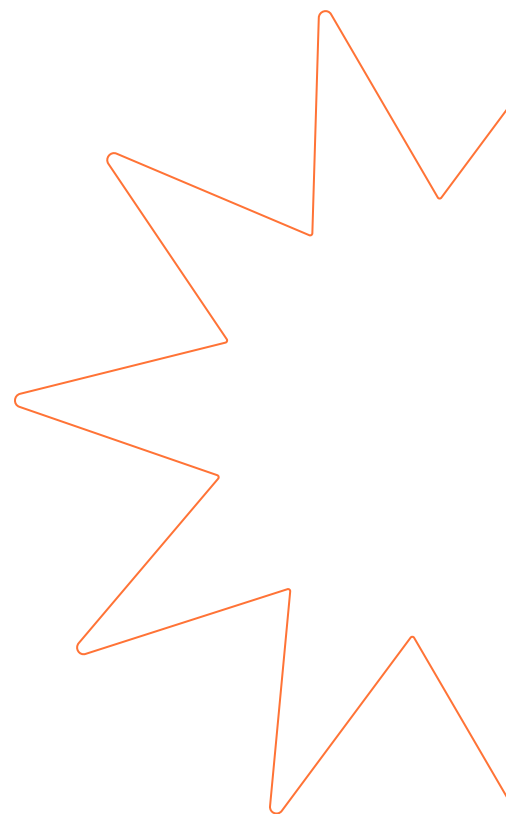
Acesse a página do edital diretamente neste link:

<https://mapacultural.secult.ce.gov.br/opportunidade/7644/>

Faça o seu login no Mapa Cultural do Ceará (botão “Entrar”, na barra superior). Depois, na página do edital, acesse “Fazer inscrição” e vamos para o próximo passo.

Passo 3 – Preenchendo o formulário de inscrição

Agora, você vai preencher o formulário de inscrição (atenção para os campos com asterisco (*), eles são itens obrigatórios e não podem ficar em branco). Enquanto estiver preenchendo, lembre-se de clicar no botão “Salvar”, assim seus dados ficam salvos e você pode continuar a inscrição em outro momento, se quiser.



Dica!

Acesse a página clicando no título do conteúdo



CHAMADA

ETAPAS PRINCIPAIS CRONOGRAMA

ÍNDICE

INFORMAÇÕES BÁSICAS

LINGUAGENS E ÁREAS CONTEMPLADAS

CATEGORIAS

AÇÕES INTEGRADAS

BILHETERIA

ESPAÇOS DO HUB

PROPOSTAS SELECIONADAS E VALOR

QUE PODE PARTICIPAR?

INSCRIÇÕES

AValiação e Seleção das Propostas

Execução das Propostas

DIREITO E DEVERES

ACESSIBILIDADE

DISPOSIÇÕES FINAIS

LISTA DE ANEXOS

ATENÇÃO

Você é responsável por todas as informações do seu formulário de inscrição e responderá nos termos da lei por qualquer declaração falsa. Em caso de duplicidade, será considerada apenas a última proposta enviada.

Quando a inscrição estiver finalizada, a pessoa proponente não poderá ser substituída. Se você tiver alguma dúvida sobre o processo de inscrição, entre em contato com a gente neste e-mail: contato.portodragao@idm.org.br

Qual o período de execução das propostas?

As propostas selecionadas serão executadas de **junho de 2026 a março de 2027**.



Dica!

Acesse a página clicando no título do conteúdo



CHAMADA

ETAPAS PRINCIPAIS
CRONOGRAMA

ÍNDICE

INFORMAÇÕES
BÁSICAS

LINGUAGENS E
ÁREAS CONTEMPLADAS

CATEGORIAS

AÇÕES INTEGRADAS

BILHETERIA

ESPAÇOS DO HUB

PROPOSTAS
SELECIONADAS E VALOR

QUE PODE
PARTICIPAR?

INSCRIÇÕES

AValiação e seleção
das propostas

EXECUÇÃO DAS
PROPOSTAS

DIREITO E DEVERES

ACESSIBILIDADE

DISPOSIÇÕES FINAIS

LISTA DE ANEXOS

Quais informações e documentos você deve anexar ao formulário de inscrições?

As propostas inscritas deverão informar na ficha de inscrição:

DADOS PESSOAIS

DADOS DO PROJETO

PORTFÓLIO DE ATUAÇÃO DA PESSOA PROPONENTE OU GRUPO com comprovação de, no mínimo, 2 (dois) anos

AÇÃO PRINCIPAL: **espetáculos/shows/performances** **Dados obrigatórios:**

- a) Sinopse do trabalho;
 - b) Ficha técnica do trabalho (Anexo 6);
 - c) Lista das necessidades técnicas para as apresentações e/ou atividades;
 - d) Rider técnico de sonorização;
 - e) Rider técnico de iluminação;
 - f) Descrição detalhada de cenografia;
 - g) Classificação etária da atividade;
 - h) Tempo de duração;
 - i) Tempo estimado de montagem e desmontagem;
 - j) Upload de três imagens relacionadas à proposta, em alta resolução, em formato JPG ou PNG, com apresentação de créditos, para utilização em peças promocionais e distribuídas para a imprensa;
 - k) Link de vídeo COMPLETO do trabalho com imagem em resolução adequada à visualização;
 - l) Indicação do valor do ingresso ou inscrição para participar da atividade;
 - m) Indicação do mês que pretende realizar as atividades (a ser confirmado pela gestão do HUB.);
 - n) Carta de responsabilidade e anuência do grupo/coletivo (Modelo de carta - Anexo 5);
 - o) Outras informações que julgar necessário.
- quiser.

Dica!

Acesse a página clicando no título do conteúdo



CHAMADA

ETAPAS PRINCIPAIS
CRONOGRAMA

ÍNDICE

INFORMAÇÕES
BÁSICAS

LINGUAGENS E
ÁREAS CONTEMPLADAS

CATEGORIAS

AÇÕES INTEGRADAS

BILHETERIA

ESPAÇOS DO HUB

PROPOSTAS
SELECIONADAS E VALOR

QUE PODE
PARTICIPAR?

INSCRIÇÕES

AValiação e Seleção
das Propostas

Execução das
Propostas

DIREITO E DEVERES

ACESSIBILIDADE

DISPOSIÇÕES FINAIS

LISTA DE ANEXOS

AÇÕES INTEGRADAS

Caso a proposta inclua ações integradas, obrigatoriamente deverão ser enviados os seguintes dados:

- a) Sinopse/descrição da ação;
- b) Ficha técnica do trabalho;
- c) Lista das necessidades técnicas para as apresentações e/ou atividades;
- d) Classificação etária da atividade;
- e) Duração ou carga horária da atividade;
- f) Tempo estimado de montagem e desmontagem;
- g) Upload de três imagens relacionadas à proposta, em alta resolução, em formato JPG ou PNG, com apresentação de créditos, para utilização em peças promocionais e distribuídas para a imprensa;
- h) Indicação do valor do ingresso ou inscrição para participar da atividade;
- i) Plano de curso (para ações de formação);
- j) Outras informações que julgar necessário.

Dica!

Acesse a página clicando no título do conteúdo



CHAMADA

ETAPAS PRINCIPAIS
CRONOGRAMA

ÍNDICE

INFORMAÇÕES
BÁSICAS

LINGUAGENS E
ÁREAS CONTEMPLADAS

CATEGORIAS

AÇÕES INTEGRADAS

BILHETERIA

ESPAÇOS DO HUB

PROPOSTAS
SELECIONADAS E VALOR

QUE PODE
PARTICIPAR?

INSCRIÇÕES

**AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
DAS PROPOSTAS**

EXECUÇÃO DAS
PROPOSTAS

DIREITO E DEVERES

ACESSIBILIDADE

DISPOSIÇÕES FINAIS

LISTA DE ANEXOS

AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

Quais são as etapas do processo de seleção?

O processo de seleção será realizado em etapa única de avaliação, após o encerramento das inscrições.

Durante o período de inscrições, a Comissão de Habilitação, formada por colaboradores(as) do Hub Cultural Porto Dragão, realizará a conferência das inscrições, verificando o atendimento aos requisitos estabelecidos nesta convocatória e a conformidade da documentação enviada.

A seleção das propostas será realizada pela Comissão de Avaliação e Seleção, composta por colaboradores(as) do Hub Cultural Porto Dragão, 2 (dois) representantes da RECE (Rede Pública de Equipamentos Culturais da Secult Ceará) e 3 (três) representantes da sociedade civil com atuação na cena expandida e nas artes integradas.

Nesta etapa única, as propostas serão analisadas com base nos critérios de seleção definidos nesta convocatória, sendo atribuídas tanto as pontuações dos critérios quanto as pontuações adicionais previstas.

A pontuação final de cada proposta será composta pela soma dessas pontuações.

Quais são os critérios de seleção? CRITÉRIOS GERAIS

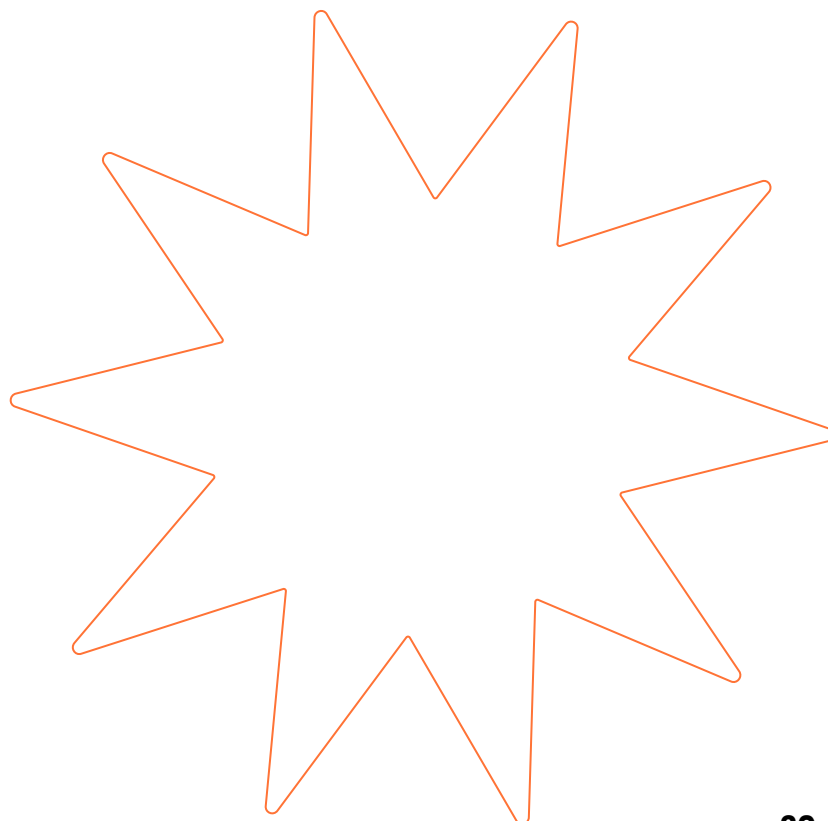
A Comissão de Avaliação e Seleção atribuirá **até 30 (trinta) pontos** para cada proposta, conforme os critérios descritos a seguir:

Dica!

Acesse a página clicando no título do conteúdo

**CHAMADA****ETAPAS PRINCIPAIS
CRONOGRAMA****ÍNDICE****INFORMAÇÕES
BÁSICAS****LINGUAGENS E
ÁREAS CONTEMPLADAS****CATEGORIAS****AÇÕES INTEGRADAS****BILHETERIA****ESPAÇOS DO HUB****PROPOSTAS
SELECIONADAS E VALOR****QUE PODE
PARTICIPAR?****INSCRIÇÕES****AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
DAS PROPOSTAS****EXECUÇÃO DAS
PROPOSTAS****DIREITO E DEVERES****ACESSIBILIDADE****DISPOSIÇÕES FINAIS****LISTA DE ANEXOS**

CRITÉRIOS GERAIS DE SELEÇÃO	DETALHAMENTO DO CRITÉRIO	DETALHAMENTO DO CRITÉRIO
Consistência conceitual da proposta, inovação e originalidade	Será observada a fundamentação da proposta, a nitidez da exposição das ideias, a pertinência cultural do projeto e a organização das ações previstas.	0 a 10 pontos
Relevância artística do projeto em relação à linguagem	Será considerado como a proposta explora possibilidades estéticas e de criação e como se destaca em relação à linguagem a que pertence.	0 a 5 pontos
Capacidade técnica de execução da proposta	Será avaliada a viabilidade de execução da proposta, considerando a ficha técnica apresentada e os currículos dos(as) integrantes envolvidos(as).	0 a 5 pontos
Trajetória artística do artista/grupo	Serão analisadas as experiências do(s) artista(s) e colaboradores(as) envolvidos(as), com base na qualidade dos portfólios e currículos apresentados.	0 a 5 pontos



Dica!

Acesse a página clicando no título do conteúdo

**CHAMADA****ETAPAS PRINCIPAIS
CRONOGRAMA****ÍNDICE****INFORMAÇÕES
BÁSICAS****LINGUAGENS E
ÁREAS CONTEMPLADAS****CATEGORIAS****AÇÕES INTEGRADAS****BILHETERIA****ESPAÇOS DO HUB****PROPOSTAS
SELECIONADAS E VALOR****QUE PODE
PARTICIPAR?****INSCRIÇÕES****AValiação e SELEÇÃO
DAS PROPOSTAS****EXECUÇÃO DAS
PROPOSTAS****DIREITO E DEVERES****ACESSIBILIDADE****DISPOSIÇÕES FINAIS****LISTA DE ANEXOS**

CRITÉRIOS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

Para valorizar e induzir propostas que contemplem ou tenham associação às políticas afirmativas, além da pontuação dos critérios artístico-culturais, a pessoa proponente pode receber uma pontuação extra, conforme critérios abaixo:

DIVERSIDADE DA EQUIPE	PONTUAÇÃO
Pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (uma pessoa do grupo já garante pontuação)	1 ponto
Diversidade étnico-racial: povos originários/indígenas, população negra, populações nômades e comunidade cigana, quilombolas, comunidades tradicionais de matriz africana e/ou afro-brasileira na equipe principal - 50% + 1 da equipe	1 ponto
Mulheres na equipe principal - 50% + 1 da equipe	1 ponto
LGBTQIAPN+ na equipe principal - 50% + 1 da equipe	1 ponto

DIVERSIDADE DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO
Propostas que abordem expressões, manifestações e temáticas de grupos historicamente subalternizados e marginalizados na sociedade, como, por exemplo, pessoas negras, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAPN+, idosos, crianças e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	1 ponto

Os pontos extras podem ser cumulativos. Eles não são obrigatórios, então, se você não obtiver nenhum ponto em algum dos critérios, isso não significa que você será excluído do processo.

Dica!

Acesse a página clicando no título do conteúdo

**CHAMADA****ETAPAS PRINCIPAIS
CRONOGRAMA****ÍNDICE****INFORMAÇÕES
BÁSICAS****LINGUAGENS E
ÁREAS CONTEMPLADAS****CATEGORIAS****AÇÕES INTEGRADAS****BILHETERIA****ESPAÇOS DO HUB****PROPOSTAS
SELECIONADAS E VALOR****QUE PODE
PARTICIPAR?****INSCRIÇÕES****AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
DAS PROPOSTAS****EXECUÇÃO DAS
PROPOSTAS****DIREITO E DEVERES****ACESSIBILIDADE****DISPOSIÇÕES FINAIS****LISTA DE ANEXOS****Reserva de vagas como política de ações afirmativas**

Para cumprir as diretrizes do Plano Estadual de Cultura e fazer avançar políticas mais sólidas direcionadas a uma agenda afirmativa, serão beneficiadas pessoas:

- pertencentes a povos originários/indígenas;
- negras pretas e negras pardas;
- pertencentes a comunidades quilombolas;
- com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

Esta chamada reserva 40% (quarenta por cento) do total de vagas para ações afirmativas, distribuídas entre os seguintes perfis de proponentes: pessoas indígenas, pessoas negras e pardas, pessoas quilombolas e pessoas com deficiência, conforme detalhamento no quadro abaixo.

PERFIL	Percentual reservado	Número de vagas
Pessoas indígenas	5%	1
Pessoas negras e pardas	20%	4
Pessoas quilombolas	5%	1
Pessoas com deficiência (PcD)	10%	2
Total de vagas reservadas	40%	8
Ampla concorrência	60%	12
Total geral da convocatória	100%	20

Nos casos em que não houver número suficiente de propostas classificadas, as vagas poderão ser remanejadas entre as demais categorias de ações afirmativas ou para ampla concorrência, a critério da Comissão de Avaliação e Seleção.

Para concorrer à reserva de vagas como pessoa negra, a pessoa proponente deverá, no ato da inscrição, anexar a autodeclaração de que é pessoa preta ou parda (Anexo 2), conforme quesito cor ou raça usado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Para concorrer à reserva de vagas como pessoa indígena ou quilombola, a pessoa proponente deverá, na ficha de inscrição, anexar a declaração que comprove as informações sobre a

Dica!

Acesse a página clicando no título do conteúdo



CHAMADA

ETAPAS PRINCIPAIS
CRONOGRAMA

ÍNDICE

INFORMAÇÕES
BÁSICAS

LINGUAGENS E
ÁREAS CONTEMPLADAS

CATEGORIAS

AÇÕES INTEGRADAS

BILHETERIA

ESPAÇOS DO HUB

PROPOSTAS
SELECIONADAS E VALOR

QUE PODE
PARTICIPAR?

INSCRIÇÕES

**AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
DAS PROPOSTAS**

EXECUÇÃO DAS
PROPOSTAS

DIREITO E DEVERES

ACESSIBILIDADE

DISPOSIÇÕES FINAIS

LISTA DE ANEXOS

etnia/grupo à qual pertence (Anexo 3).

Para concorrer à reserva de vagas como pessoa com deficiência, a pessoa proponente deve apresentar laudo médico caracterizador de deficiência.

Como critério de desempate, serão consideradas as maiores pontuações seguindo a ordem dos critérios descritos, sucessivamente: Consistência conceitual da proposta, inovação e originalidade; Relevância artística do projeto em relação à linguagem; Capacidade técnica de execução da proposta; Trajetória artística do artista/grupo.

A pessoa proponente pode optar apenas por uma das opções de reserva de vagas.

Dica!

Acesse a página clicando no título do conteúdo



CHAMADA

ETAPAS PRINCIPAIS CRONOGRAMA

ÍNDICE

INFORMAÇÕES BÁSICAS

LINGUAGENS E ÁREAS CONTEMPLADAS

CATEGORIAS

AÇÕES INTEGRADAS

BILHETERIA

ESPAÇOS DO HUB

PROPOSTAS SELECIONADAS E VALOR

QUE PODE PARTICIPAR?

INSCRIÇÕES

AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS

DIREITO E DEVERES

ACESSIBILIDADE

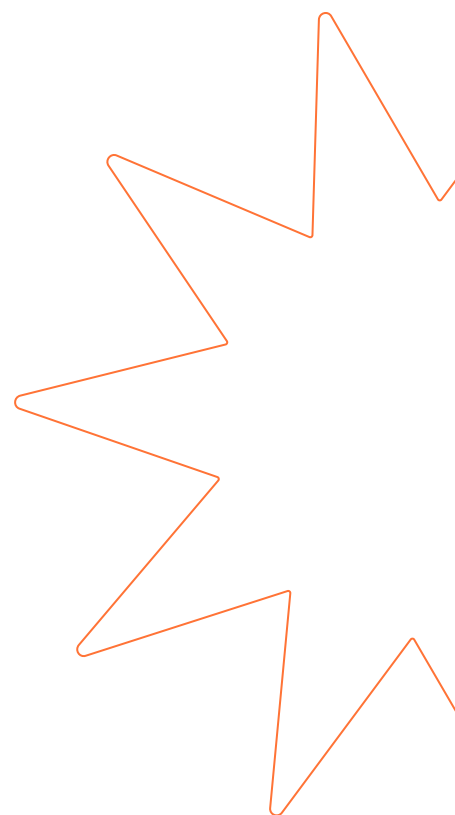
DISPOSIÇÕES FINAIS

LISTA DE ANEXOS

ATENÇÃO

Você é responsável por todas as informações do seu formulário de inscrição e responderá nos termos da lei por qualquer declaração falsa. Em caso de duplicidade, será considerada apenas a última proposta enviada.

Quando a inscrição estiver finalizada, a pessoa proponente não poderá ser substituída. Se você tiver alguma dúvida sobre o processo de inscrição, entre em contato com a gente neste e-mail: contato.portodragao@idm.org.br



Dica!

Acesse a página clicando no título do conteúdo



CHAMADA

ETAPAS PRINCIPAIS
CRONOGRAMA

ÍNDICE

INFORMAÇÕES
BÁSICAS

LINGUAGENS E
ÁREAS CONTEMPLADAS

CATEGORIAS

AÇÕES INTEGRADAS

BILHETERIA

ESPAÇOS DO HUB

PROPOSTAS
SELECIONADAS E VALOR

QUE PODE
PARTICIPAR?

INSCRIÇÕES

**AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
DAS PROPOSTAS**

EXECUÇÃO DAS
PROPOSTAS

DIREITO E DEVERES

ACESSIBILIDADE

DISPOSIÇÕES FINAIS

LISTA DE ANEXOS

Onde verifico os resultados?

A lista final de propostas selecionadas e classificáveis será divulgada no Mapa Cultural e no site do Hub Cultural Porto Dragão: <https://hubportodragao.cultura.ce.gov.br/editais/>

A pessoa proponente é responsável por acompanhar as atualizações dessas informações.

Não caberá recurso do resultado final.

É possível discordar dos resultados?

Sim. É possível interpor recurso nos termos abaixo.

Após a publicação do resultado preliminar, será permitido interpor recurso no prazo de até 2 (dois) dias corridos, contados a partir do dia seguinte à divulgação. A pessoa proponente deverá preencher e assinar o Formulário de Recurso (Anexo 7) e enviá-lo para o e-mail contato.portodragao@idm.org.br.

Para solicitação de parecer, o prazo será o mesmo (2 dias corridos), devendo o envio ocorrer dentro do horário comercial (das 8h às 17h).

O proponente deverá encaminhar a solicitação para o e-mail contato.portodragao@idm.org.br, informando o nome do projeto e o nome completo do proponente.

A Comissão de Avaliação e Seleção será responsável pelo julgamento dos recursos.

O que acontece após a divulgação dos resultados?

O Hub Cultural Porto Dragão solicitará, por e-mail, a documentação necessária para contratação das pessoas jurídicas responsáveis pelas propostas selecionadas.

O prazo para envio da documentação será de até 7 (sete) dias corridos a partir da solicitação, conforme Anexo 1.

O não envio no prazo poderá resultar na impossibilidade de repasse do incentivo e/ou na substituição da proposta por outra da lista de classificáveis.

Dica!

Acesse a página clicando no título do conteúdo



CHAMADA

ETAPAS PRINCIPAIS
CRONOGRAMA

ÍNDICE

INFORMAÇÕES
BÁSICAS

LINGUAGENS E
ÁREAS CONTEMPLADAS

CATEGORIAS

AÇÕES INTEGRADAS

BILHETERIA

ESPAÇOS DO HUB

PROPOSTAS
SELECIONADAS E VALOR

QUE PODE
PARTICIPAR?

INSCRIÇÕES

**AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
DAS PROPOSTAS**

EXECUÇÃO DAS
PROPOSTAS

DIREITO E DEVERES

ACESSIBILIDADE

DISPOSIÇÕES FINAIS

LISTA DE ANEXOS

IMPORTANTE!

As responsabilidades civis, penais, comerciais e demais obrigações relacionadas a direitos autorais — próprios ou de terceiros —, anteriores, contemporâneas ou posteriores à formalização do contrato, são de responsabilidade exclusiva do contratado, isentando o Instituto Dragão do Mar (IDM) de qualquer responsabilização decorrente desses fatos.

É de obrigação do proponente arcar integralmente com os tributos devidos, direitos autorais, licenças, cessões e registros específicos de cada linguagem, bem como apresentar, quando necessário, autorização dos titulares de obras artísticas, literárias e/ou científicas.

O IDM não se responsabiliza por atos, contratos ou compromissos assumidos pelo contratado para fins de cumprimento do contrato, sejam eles de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra.

Dica!

Acesse a página clicando no título do conteúdo



CHAMADA

ETAPAS PRINCIPAIS
CRONOGRAMA

ÍNDICE

INFORMAÇÕES
BÁSICASLINGUAGENS E
ÁREAS CONTEMPLADAS

CATEGORIAS

AÇÕES INTEGRADAS

BILHETERIA

ESPAÇOS DO HUB

PROPOSTAS
SELECIONADAS E VALORQUE PODE
PARTICIPAR?

INSCRIÇÕES

AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
DAS PROPOSTAS**EXECUÇÃO DAS
PROPOSTAS**

DIREITO E DEVERES

ACESSIBILIDADE

DISPOSIÇÕES FINAIS

LISTA DE ANEXOS

EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS

Contratação

Todas as contratações serão realizadas exclusivamente por meio de Pessoa Jurídica (MEI, ME ou outros tipos de empresa). A lista de documentos exigidos está descrita no Anexo 1.

A pessoa selecionada para compor a programação deverá possuir Pessoa Jurídica própria (incluindo Microempreendedor Individual – MEI) ou indicar uma Pessoa Jurídica da qual seja sócio(a) ou representante legal, mediante apresentação de carta ou contrato de exclusividade.

- Para os casos de contratação via MEI, este deve ser em nome da pessoa que consta no resultado final como selecionada, cuja comprovação de participação no grupo se dará por meio de análise da ficha técnica e portfólio, apresentados no ato da inscrição.
- Para casos de outra pessoa jurídica representante, esta não poderá ser MEI.
- As responsabilidades civis, penais, comerciais e outras advindas de direitos autorais próprios ou de terceiros anteriores, contemporâneas ou posteriores à formalização do contrato, cabem exclusivamente ao contratado, eximindo o IDM de qualquer responsabilização decorrentes desses fatos.
- É obrigação do selecionado arcar integralmente com os tributos devidos, direitos autorais, licenças, cessões e registros específicos de cada linguagem. Deverá também apresentar autorização de titulares de obras artísticas, literárias e/ou científicas quando necessário.
- O IDM não se responsabilizará pelos atos, contratos ou compromissos assumidos realizados pelo contratado para fins do cumprimento do contrato com o Instituto, sejam eles de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra.
- Eventuais custos adicionais decorrentes do não cumprimento de horários previamente acordados, incluindo horas extras de funcionários(as) dos equipamentos, serão de responsabilidade do(s) artista(s) ou grupo(s) contratados.

Dica!

Accesse a página clicando no título do conteúdo



CHAMADA

ETAPAS PRINCIPAIS
CRONOGRAMA

ÍNDICE

INFORMAÇÕES
BÁSICAS

LINGUAGENS E
ÁREAS CONTEMPLADAS

CATEGORIAS

AÇÕES INTEGRADAS

BILHETERIA

ESPAÇOS DO HUB

PROPOSTAS
SELECIONADAS E VALOR

QUE PODE
PARTICIPAR?

INSCRIÇÕES

AValiação e SELEÇÃO
DAS PROPOSTAS

**EXECUÇÃO DAS
PROPOSTAS**

DIREITO E DEVERES

ACESSIBILIDADE

DISPOSIÇÕES FINAIS

LISTA DE ANEXOS

Pagamento

O incentivo será pago em parcela única, após a realização integral das ações previstas no projeto.

Montagem e execução dos trabalhos

Cada proponente selecionado será responsável pela montagem e operação técnica e/ou logística do seu trabalho, devendo informar, obrigatoriamente, na ficha de inscrição todas as suas necessidades técnicas.

O Hub Cultural Porto Dragão fornecerá apoio técnico para a montagem e orientação quanto ao uso dos equipamentos disponíveis no espaço, incluindo mesas de iluminação e sonorização, rack de energia, equipamentos de iluminação e som, sistema de grid metálico, linóleo e arquibancadas.

Os equipamentos e a estrutura de iluminação e sonorização serão disponibilizados conforme as condições técnicas do Teatro B. de Paiva e da Praça das Artes.

As necessidades técnicas informadas na ficha de inscrição das propostas selecionadas serão alinhadas previamente com a equipe de produção do Hub, considerando as regras de segurança e os fluxos operacionais do equipamento.

ATENÇÃO

Para a operação de iluminação e sonorização dos trabalhos, cada artista ou grupo deverá disponibilizar técnico(a) próprio(a).



Dica!

Acesse a página clicando no título do conteúdo



CHAMADA

ETAPAS PRINCIPAIS
CRONOGRAMA

ÍNDICE

INFORMAÇÕES
BÁSICAS

LINGUAGENS E
ÁREAS CONTEMPLADAS

CATEGORIAS

AÇÕES INTEGRADAS

BILHETERIA

ESPAÇOS DO HUB

PROPOSTAS
SELECIONADAS E VALOR

QUE PODE
PARTICIPAR?

INSCRIÇÕES

AValiação e SELEÇÃO
DAS PROPOSTAS

EXECUÇÃO DAS
PROPOSTAS

DIREITO E DEVERES

ACESSIBILIDADE

DISPOSIÇÕES FINAIS

LISTA DE ANEXOS

DIREITOS E DEVERES

É obrigatório citar a Secretaria da Cultura do Ceará e o Hub Cultural Porto Dragão/Instituto Dragão do Mar?

Sim. Em todas as ações, sejam elas virtuais ou presenciais, é obrigatória a citação do apoio da Secretaria da Cultura do Ceará (Secult Ceará) e do Instituto Dragão do Mar (IDM), por meio do Hub Cultural Porto Dragão.

A divulgação deverá contemplar a aplicação das réguas de marcas, exibição de vinhetas sonoras, citação em cerimoniais, menção em entrevistas e em materiais de imprensa, entre outras formas de comunicação.

E se os compromissos não forem cumpridos?

O descumprimento dos compromissos assumidos poderá implicar na aplicação de penalidades previstas em lei e no contrato firmado entre a pessoa proponente e o Instituto Dragão do Mar (IDM).

Dica!

Acesse a página clicando no título do conteúdo



CHAMADA

ETAPAS PRINCIPAIS
CRONOGRAMA

ÍNDICE

INFORMAÇÕES
BÁSICAS

LINGUAGENS E
ÁREAS CONTEMPLADAS

CATEGORIAS

AÇÕES INTEGRADAS

BILHETERIA

ESPAÇOS DO HUB

PROPOSTAS
SELECIONADAS E VALOR

QUE PODE
PARTICIPAR?

INSCRIÇÕES

AValiação e SELEÇÃO
DAS PROPOSTAS

EXECUÇÃO DAS
PROPOSTAS

DIREITO E DEVERES

ACESSIBILIDADE

DISPOSIÇÕES FINAIS

LISTA DE ANEXOS

Direitos autorais e de imagem

Os direitos autorais, de imagem e o licenciamento de tecnologias gerados nos projetos apoiados são de responsabilidade das pessoas autoras envolvidas.

O Hub/IDM e a Comissão de Avaliação e Seleção não se responsabilizam por questões relacionadas ao uso indevido ou não autorizado de imagens e/ou obras de terceiros. A responsabilidade recai exclusivamente sobre a pessoa proponente do projeto, conforme a legislação vigente.

Mantendo os direitos autorais, Hub e IDM têm o direito de gravar áudio, realizar fotografias e filmagens de partes das apresentações para uso em materiais institucionais. Além disso, Hub e IDM podem utilizar o material apresentado durante a inscrição, incluindo seu armazenamento em banco de dados e sítios eletrônicos institucionais, desde que seja para fins institucionais e/ou promoção da produção cultural local, sem fins comerciais. Hub e IDM se comprometem a dar o devido crédito aos autores das obras. A ausência de co-autoria é de responsabilidade de quem envia o material.

Todas as pessoas que sejam artistas e os grupos participantes devem ceder sua imagem e voz para efeito de divulgação de suas apresentações, por meio da assinatura de Termo específico, e se colocam à disposição para participar de compromissos de imprensa e outras atividades de divulgação de seus espetáculos, agendadas pelo Hub e IDM, sendo-lhes vedado exigir cachês ou qualquer outra modalidade de pagamento por estas atividades.

Todas as pessoas proponentes declaram ciência, no momento da inscrição, de que Hub e IDM realizarão o tratamento de seus dados pessoais, tais como nome, CPF, RG, imagem e voz, em vídeo e/ou fotografia, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“LGPD”), com a finalidade específica de análise das propostas inscritas e seleção na presente chamada, bem como assinatura dos respectivos Termos com as pessoas selecionadas.

Os casos omissos nesta chamada serão decididos pela gestão do HUB, em primeira instância, ou, em caso de impasse, pela presidência do Instituto Dragão do Mar.

Dica!

Acesse a página clicando no título do conteúdo



CHAMADA

ETAPAS PRINCIPAIS CRONOGRAMA

ÍNDICE

INFORMAÇÕES BÁSICAS

LINGUAGENS E ÁREAS CONTEMPLADAS

CATEGORIAS

AÇÕES INTEGRADAS

BILHETERIA

ESPAÇOS DO HUB

PROPOSTAS SELECIONADAS E VALOR

QUE PODE PARTICIPAR?

INSCRIÇÕES

AValiação e SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS

DIREITO E DEVERES

ACESSIBILIDADE

DISPOSIÇÕES FINAIS

LISTA DE ANEXOS

ACESSIBILIDADE

- Visando ampliar o acesso à fruição pela comunidade surda, a programação de espetáculos e shows contará com tradução em Língua Brasileira de Sinais (Libras) às sextas-feiras.
- As propostas selecionadas na modalidade de apresentação única deverão considerar que sua realização ocorrerá, preferencialmente, às sextas-feiras, contemplando a presença de intérprete de Libras. Nesse sentido, os(as) proponentes deverão prever as condições necessárias para a atuação desses profissionais, incluindo adaptações de espaço e de iluminação, bem como o envio prévio de materiais de apoio, tais como letras de músicas, roteiros, textos ou quaisquer conteúdos que sejam ditos ou reproduzidos em cena, quando aplicável.
- Os projetos selecionados na categoria de temporada deverão observar as mesmas condições para todas as apresentações que ocorrerem às sextas-feiras.



Dica!

Acesse a página clicando no título do conteúdo



CHAMADA

ETAPAS PRINCIPAIS
CRONOGRAMA

ÍNDICE

INFORMAÇÕES
BÁSICAS

LINGUAGENS E
ÁREAS CONTEMPLADAS

CATEGORIAS

AÇÕES INTEGRADAS

BILHETERIA

ESPAÇOS DO HUB

PROPOSTAS
SELECIONADAS E VALOR

QUE PODE
PARTICIPAR?

INSCRIÇÕES

AValiação e SELEÇÃO
DAS PROPOSTAS

EXECUÇÃO DAS
PROPOSTAS

DIREITO E DEVERES

ACESSIBILIDADE

DISPOSIÇÕES FINAIS

LISTA DE ANEXOS

DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso de número insuficiente de inscrições ou de ausência de propostas classificadas pela Comissão de Avaliação e Seleção, o Hub Cultural Porto Dragão se reserva o direito de convidar outros projetos não inscritos nesta Chamada.

As apresentações deverão manter fidelidade às propostas aprovadas. Modificações pontuais poderão ser aceitas, considerando a dinâmica da produção cultural, desde que não alterem a essência do conteúdo aprovado, especialmente em relação à temática do espetáculo, repertório, número de artistas participantes e presença dos principais artistas indicados na inscrição.

Caso seja necessária qualquer alteração, o proponente deverá consultar previamente a equipe do Hub Cultural Porto Dragão, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data da apresentação.

A inscrição implica no conhecimento e na aceitação integral das condições estabelecidas nesta Chamada e em seus anexos.

Dúvidas e solicitações deverão ser encaminhadas para o e-mail **contato.portodragao@idm.org.br**. Não caberá recurso das decisões finais do programa.

Os casos omissos serão resolvidos pela gestão do Hub Cultural Porto Dragão.

Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Chamada.

ADRIANA VICTORINO
Diretora Administrativa Financeira
Respondendo pela Presidência
Instituto Dragão do Mar

LEANDRO PORTO BRANDÃO
Gestor Executivo
Hub Cultural Porto Dragão

Dica!

Acesse a página clicando no título do conteúdo



CHAMADA

ETAPAS PRINCIPAIS
CRONOGRAMA

ÍNDICE

INFORMAÇÕES
BÁSICAS

LINGUAGENS E
ÁREAS CONTEMPLADAS

CATEGORIAS

AÇÕES INTEGRADAS

BILHETERIA

ESPAÇOS DO HUB

PROPOSTAS
SELECIONADAS E VALOR

QUE PODE
PARTICIPAR?

INSCRIÇÕES

AValiação e SELEÇÃO
DAS PROPOSTAS

EXECUÇÃO DAS
PROPOSTAS

DIREITO E DEVERES

ACESSIBILIDADE

DISPOSIÇÕES FINAIS

LISTA DE ANEXOS

Entre em contato com a gente: contato.portodragao@idm.org.br

LISTA DE ANEXOS

ANEXO 1 - Lista de documentos obrigatórios para contratação

ANEXO 2 - Modelo de autodeclaração de cor/raça

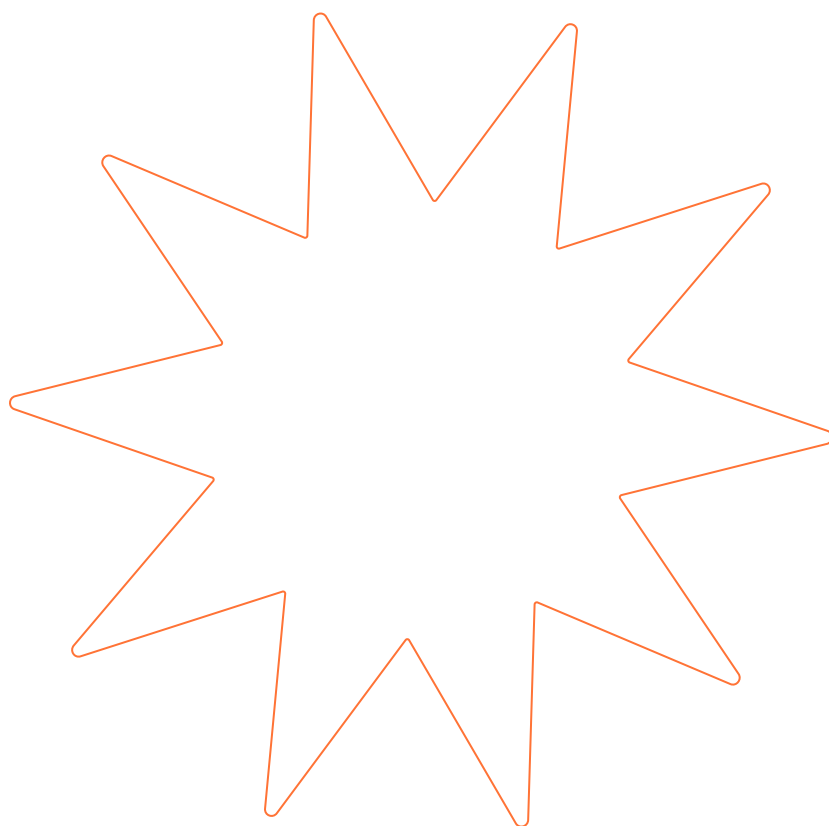
ANEXO 3 - Modelo de declaração de pertencimento étnico

ANEXO 4 - Modelo de autodeclaração de residência

ANEXO 5 - Carta de responsabilidade e anuência do grupo/coletivo

ANEXO 6 - Modelo de ficha técnica

ANEXO 7 - Formulário de recurso



Este Edital se fundamenta nos artigos 215, 215-A e 216 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988, e, especialmente, no art. 22 do Regulamento de Contratações do IDM.



INSTITUTO
DRAGÃO
DOMAR



CULTURAL
PORTO DRAGÃO



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA

Edital - Ocupação Artística - reduzido pdf
Código do documento d6b8540a-da98-40fc-9f93-3d2732d60445



Assinaturas



Adriana Fonseca Victorino Cidrão Rocha
adriana.victorino@idm.org.br
Assinou

Adriana Fonseca Victorino Cidrão Rocha



Leandro Porto Brandão
leo.porto@idm.org.br
Assinou

Leandro Porto Brandão

Eventos do documento

17 Apr 2026, 18:04:03

Documento d6b8540a-da98-40fc-9f93-3d2732d60445 **criado** por ANDREA FERNANDES MELO VIEIRA (40b4f9f7-0376-4b2c-9020-9f3266f0097a). Email:secretariaexecutiva@idm.org.br. - DATE_ATOM: 2026-04-17T18:04:03:00

17 Apr 2026, 18:06:22

ANDREA FERNANDES MELO VIEIRA (40b4f9f7-0376-4b2c-9020-9f3266f0097a). Email: secretariaexecutiva@idm.org.br. **REMOVEU** o signatário **rachel.gadelha@idm.org.br** - DATE_ATOM: 2026-04-17T18:06:22:03:00

17 Apr 2026, 18:07:34

Assinaturas **iniciadas** por ANDREA FERNANDES MELO VIEIRA (40b4f9f7-0376-4b2c-9020-9f3266f0097a). Email: secretariaexecutiva@idm.org.br. - DATE_ATOM: 2026-04-17T18:07:34:03:00

17 Apr 2026, 18:23:23

ADRIANA FONSECA VICTORINO CIDRÃO ROCHA **Assinou** (25c1d80a-d87b-414c-a365-d0a0866279c0) - Email: adriana.victorino@idm.org.br - IP: 177.37.152.86 (177.37.152.86 porta: 4078) - **Geolocalização:** **-3.805009364049429 -38.493877761585836** - Documento de identificação informado: 444.258.134-72 - DATE_ATOM: 2026-04-17T18:23:23:03:00

17 Apr 2026, 20:04:48

LEANDRO PORTO BRANDÃO **Assinou** - Email: leo.porto@idm.org.br - IP: 191.247.21.71 (191-247-21-71.3g.claro.net.br porta: 46758) - **Geolocalização:** **-3.8151955 -38.5138232** - Documento de identificação informado: 014.479.165-06 - DATE_ATOM: 2026-04-17T20:04:48:03:00

Hash do documento original

(SHA256):7175155f41e04d4a125f85d068b4742c1dc3bcab44c40528ce5fd476d7fed25a

(SHA512):c048e0645c5f1dab6786e166717cb827415639d8ab3489f2fce5faf4f8a696967f66d1001a8e8b4181abd46c0a01baaf0a42b64e271232f342a93645cdc73fb0

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.